



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0786 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO

Faz-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 113/2015, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 km com capacidade 5 pessoas, convênio nº802178/2014 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo-se aos princípios da legalidade e da conveniência e oportunidade.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO

Faz-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 114/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos. Convênio nº802178/2014 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo-se aos princípios da legalidade e da conveniência e oportunidade.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5137/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão **Mariana Pascoal Pavoni**, Chefe de Seção de Desenvolvimento e Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 4872 de 10 de dezembro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2710/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 061/2015 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I - Transferir **Benedito Caetano de Souza**, Matrícula n. 1311-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25 de maio de 2015.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0786 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2715/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando requerimento protocolado sob nº 2629/2015;

RESOLVE:

I - Fica suspenso por 01 (um) ano, a contar de 17 de julho de 2015, o contrato de trabalho entre este Município e a Servidora Stefanie Cristina Posseti Ribas, matrícula nº 35386, Auxiliar Administrativo, admitida em 01/03/2012, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em 17 de julho de 2016, não fará jus o Servidor aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigida a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal